

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº01 DO EDITAL Nº 001/SEMSAU/SEMAF/2023**

A Prefeitura Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, resolve expedir a presente **ERRATA** referente ao EDITAL Nº 001/SEMSAU/SEMAF/2023, publicado no diário oficial do município, AROM, edição 3416 do dia 20/02/2023 visando retificar informações que possam ter a seguinte relação:

No item 2 Quadro vagas, onde se lê FARMACEUTICO/BIOQUIMICO

LEIA - SE: FARMACEUTICO/BIOQUIMICO/BIOMEDICO

Ainda correção no item 9 tabela de pontuação da avaliação de títulos para Enfermeiros unidade Básica de Saúde e Hospital de Pequeno Porte. Segue tabela;

ITENS DE AVALIAÇÃO PARA ENFERMEIROS HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - HPP		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
Requisito	Títulos	Pontos Unitários	Pontuação Máxima
GRADUAÇÃO	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso devidamente registrado fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação.	25 (vinte e cinco) pontos	25 (vinte e cinco) pontos
ESPECIALIZAÇÃO (pós graduação, residência e mestrado).	Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós Graduação em Urgência e Emergência, UTI da área pretendida. Lato sensu, com carga horaria minima de 360 horas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos
OUTRA ESPECIALIZAÇÃO	Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós Graduação, lato sensu, na área da saúde, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos
OUTROS CURSOS	Declaração ou Certificado de outros cursos ou treinamentos na área pretendida, concluídos nos últimos 5 (cinco) anos, fornecido por instituição de outros cursos ou treinamentos.	16 até 19 horas .2,0 20 até 39 horas .4,5 40 até 59 horas .7,5 60 até 79 horas. 11 Acima de 79 horas. 15	15 (quinze) pontos
RESIDIR NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM	Comprovante em nome do candidato ou em nome de terceiros, desde que seja declarado o vínculo entre os referidos, comprovando a residência no município de Cujubim/RO a no mínimo 03 (três) meses.	05 (cinco) pontos	05 (cinco) pontos
TEMPO DE SERVIÇO	Apresentar comprovação legal do serviço prestado conforme área profissional.	05 (cinco) pontos para cada seis meses de atuação podendo ser acumulativo	25 (vinte e cinco) pontos
TOTAL DE PONTOS		100 (CEM PONTOS)	
ITENS DE AVALIAÇÃO PARA ENFERMEIROS UNIDADE BASICA DE SAUDE- UBS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
Requisito	Títulos	Pontos Unitários	Pontuação Máxima
GRADUAÇÃO	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso devidamente registrado fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.	25 (vinte e cinco) pontos	25 (vinte e cinco) pontos
ESPECIALIZAÇÃO (pós graduação, residência e mestrado).	Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós Graduação em estratégia da Saude da Família da área pretendida. Lato sensu, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos
OUTRA ESPECIALIZAÇÃO	Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós Graduação, lato sensu, na área da saúde, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos

OUTROS CURSOS	Declaração ou Certificado de outros cursos ou treinamentos na área pretendida, concluídos nos últimos 5 (cinco) anos, fornecido por instituição de outros cursos ou treinamentos.	16 até 19 horas .2,0 20 até 39 horas .4,5 40 até 59 horas .7,5 60 até 79 horas. 11 Acima de 79 horas. 15	15 (quinze) pontos
RESIDIR NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM	Comprovante em nome do candidato ou em nome de terceiros, desde que seja declarado o vínculo entre os referidos, comprovando a residência no município de Cujubim/RO a no mínimo 03 (três) meses.	05 (cinco) pontos	05 (cinco) pontos
TEMPO DE SERVIÇO	Apresentar comprovação para legal do serviço prestado cada seis meses de conforme área profissional. atuação podendo ser acumulativo.	05 (cinco) pontos	25 (vinte e cinco) pontos
TOTAL DE PONTOS		100 (CEM PONTOS)	

Publique-se

SANDRA COSTALONGA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ana Claudia Alvez dos Reis
Código Identificador:DED15582

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/02/2023. Edição 3419
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>